



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 06/2022 1

DECRETO Nº 06/2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MATA ROMA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA SANTOS RIBEIRO

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da cidadã que muito contribuiu para o município de Mata Roma/MA;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade matarromense o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito pública;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por (01) dia, contado a partir desta data, no município de Mata Roma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA SANTOS RIBEIRO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 09 de março de 2022. **Besaliel Freitas Albuquerque - Prefeito Municipal**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a98ff0ddd3a0a9f13422df2ecd7426f46d314a62

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

